

# Portugal 2020

## Uma primeira abordagem aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

---

Informações divulgadas publicamente pelo Governo Português vêm permitir um conhecimento sobre a aplicação prevista dos Fundos Estruturais para o período 2014-2020, os quais serão canalizados, através da utilização de Instrumentos Financeiros (IF) próprios, para um leque abrangente de intervenções. No caso de Portugal, estes instrumentos serão dirigidos para:

- i) aumentar substancialmente o apoio global a favor das PME;
- ii) dar resposta a necessidades mais específicas no domínio social, nomeadamente, na inovação social, no apoio à criação do próprio emprego e do acesso à educação;
- iii) dinamizar os sectores energético, das águas e dos resíduos; e
- iv) proporcionar apoio a destinatários finais para investimentos destinados a apoiar o desenvolvimento urbano ou a regeneração urbana.

O novo quadro comunitário de apoios financeiros, denominado por Portugal 2020, prevê, nestes termos, a aplicação de Instrumentos Financeiros nos seguintes domínios:

**Apoio às empresas** - Pretende-se melhorar as condições do financiamento privado às PME “financeiramente viáveis”, ao nível do preço, da maturidade e da disponibilidade efetiva de financiamento.

**Apoio à inovação e empreendedorismo social** - Pretende-se, através dos IF em articulação direta com outras medidas de financiamento complementares, estimular respostas inovadoras, bem como contribuir para uma maior sustentabilidade e resiliência de todo o sector social, por via de uma maior profissionalização e orientação para resultados, de um mais efetivo envolvimento do terceiro setor no desenvolvimento de novas soluções e da angariação e teste de novas fontes e formas de financiamento para todo o setor.

**Apoio ao micro empreendedorismo** - Pretende-se dinamizar a criação de emprego sustentável de cariz local, o empreendedorismo e a inovação, incentivando e apoiando a capacidade de iniciativa das pessoas, através de medidas para a criação do próprio emprego.

**Apoio a estudantes do ensino superior** - Num contexto de dificuldades financeiras das famílias para suportarem os encargos associados à frequência do ensino superior, e tendo em conta que a Estratégia Portugal 2020 consagra uma meta exigente a alcançar – elevar o número de diplomados com ensino superior na população portuguesa (de 30% em 2013 para 40% em 2020, na faixa etária entre os 30 e 34 anos) –, pretende-se criar condições financeiras aos alunos no sentido de disponibilizar empréstimos bancários para financiamento dos seus estudos.

**Apoios à eficiência energética** - Pretende-se apoiar a eficiência energética e as energias renováveis nas empresas (em todos os sectores), bem como intervenções para a promoção da eficiência energética no Estado e no setor da habitação.

**Apoios à gestão de recursos** - De modo a contribuir para a resolução do problema global do endividamento do sector das águas [vertentes públicas], nomeadamente no que se refere às atuais dificuldades no acesso ao financiamento bancário, limites de endividamento e importância em conseguir condições mais vantajosas para o setor, como sejam maturidades longas e juros mais baixos

**Regeneração e desenvolvimento urbano** - Pretende-se intervir e apoiar a regeneração e revitalização física, económica e social de zonas urbanas, incluindo eficiência energética no edificado abrangido, assegurando o apoio a intervenções de reabilitação urbana em zonas previamente selecionadas.

No âmbito do Portugal 2020, a estruturação da programação e implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento respeita quatro domínios temáticos:

- competitividade e internacionalização,
- inclusão social e emprego,
- capital humano, e
- sustentabilidade e eficiência no uso de recursos

Bem como dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

Os Instrumentos Financeiros previstos são os seguintes, em complemento aos incentivos comunitários que deverão estar acessíveis no próximo trimestre:

#### **A. Instrumentos de dívida (empréstimos a empresas, outras entidades e particulares e titularização/securitização de créditos de PME)**

A.1 Subscrição de fundos de contragarantia a garantias prestadas por entidades especializadas na emissão de garantias a financiamentos a conceder por bancos comerciais a PME, a outras entidades ou a particulares.

A.2 Bonificação de taxa de juro de empréstimos a conceder por bancos comerciais a PME, a outras entidades ou particulares e de comissões de garantia prestadas a financiamentos a conceder por bancos comerciais a PME, a outras entidades ou a particulares.

A.3 Apoio a financiamento de empréstimos comerciais a outras entidades, mobilizando conjuntamente fundos comunitários, com financiamento da banca comercial, em condições comerciais e potenciais aplicações previamente definidas.

A.4 Apoio ao desenvolvimento de instrumentos de titularização de portfólios de financiamentos em curso de bancos comerciais a PME, tendo como condição a concessão de novos financiamentos a PME, envolvendo cobertura de tranches júnior de carteiras de crédito a PME através de fundos de garantia.

## **B. Instrumentos de capitalização**

B.1 Subscrição de fundos ou fundos de fundos, em coinvestimento com agentes privados, para aplicação em PME ou outras entidades, através de instrumentos de capital de risco.

B.2 Subscrição de fundos ou fundos de fundos para financiamento a sociedades veículo de *business angels* para a realização de coinvestimentos (em instrumentos como os referidos acima em B.1) em empresas inovadoras, em fases iniciais de desenvolvimento.

Mal sejam disponibilizadas informações concretas sobre os novos mecanismos de apoio ao abrigo do Portugal2020, a Associação procederá à sua divulgação.